

# UNIDADE DE DOUTRINA

## Aplicações Militares

Pelo Cap. ILIDIO ROMULO COLONIA

Em artigo publicado no último número desta revista o nosso ilustre ex-Diretor Sr. Cel. Newton Cavalcanti fixou idéas, desvanecendo dúvidas a respeito dos princípios básicos, fisiologicos e pedagogicos, da **Educação Física Militar**.

Cabe-nos agora a tarefa de fazer o mesmo com relação ás **Aplicações Militares**.

Por que se nos afigura necessaria esta tarefa?

Porque: 1.º — não estando publicada a 3.ª parte do Regulamento brasileiro de educação física, os officiais sendo obrigados a recorrer ao Regulamento francês (3.ª parte) ou então a fazer uma adaptação do nosso atual regulamento (2.ª parte), de modo a respeitar os principios modernos que regem o assunto;

2.º o regulamento francês (3.ª parte) trata das applicações militares em um capitulo (XVII) excessivamente resumido, necessitando destarte cuidadosa explanação para resultar bem compreendido e, portanto, convenientemente aplicado.

Por certo o regulamento francês apresenta de modo tão conciso as applicações militares, importantissimo ramo da educação física militar, baseando-se no seguinte: o assunto será apresentado em maiores detalhes no Anexo II — **Manual do instrutor militar** (a sair), e mesmo porque na instrução técnica de cada arma os respectivos regulamentos ensinam muitos elementos (maneabilidade, conhecimento do armamento e material e melhor maneira de conduzi-lo) necessarios ás applicações militares.

Feitas estas observações preliminares, á guisa de introdução, vamos detalhar as

### REGRAS GERAIS QUE PRESIDEM O ENSINO DAS APLICACOES MILITARES

I — Todas as regras da educação física geral (militar), os seus meios, método e processos são empregados nas applicações militares, respeitando-se as seguintes

#### II — INDICAÇÕES ESPECIAIS

a) A instrução das applicações militares deve ter cunho coletivo, em contraposição á da educação física geral (militar) que tem cunho individual. Justifica-se este cunho co-

letivo. De fáto, todos os elementos das sete categorias (exceção do ataque e defesa, com ou sem arma, que é ensinado em sessões especiais) que constituem o programa das applicações militares, são aprendidos, em caráter individual, nas sessões de educação física e no ensino técnico das diferentes armas. O fim colimado é reunir em uma lição (com os caracteristicos desta e especialmente o da continuidade) applicações das sete categorias (marchar, trepar, saltar, levantar e transportar, correr, lançar, ataque e defesa), colocando os homens, grupados em unidades constituídas, grupos, peças, secções, pelotões, fardados, armados, equipados e carregados, em situação de executarem todos os gestos comuns no combate, empregando intensamente todos os obstaculos surgidos. Não é o caso da sessão comum de educação física em que os homens vão aprender a execução de cada elemento, grupados não em unidades constituídas mas em turmas homogeneas, em uniforme de educação física e executando o trabalho no estadio ou ginasio. Não é tão pouco o caso da maneabilidade, em que os homens grupados em unidades constituídas, realizam os exercicios com um fim diverso: "ensinar ás unidades constituídas a técnica dos movimentos flexiveis e rapidos que terão de empregar no combate, de modo a desenvolver ao maximo a rapidês de execução da tropa". Si todos os elementos das applicações militares são conhecidos dos homens, por intermedio das sessões de educação física, sessões especiais de ataque e defesa e pelo ensino técnico das armas, claro está que não mais se torna necessario dar instrução individual, mesmo porque isto será contrariar a finalidade das sessões de applicações militares.

Podemos dizer que as lições de educação física geral, as de applicações militares e os exercicios de maneabilidade auxiliam-se mutuamente e entrelaçam-se num único escôpo — preparar convenientemente o homem para os exercicios de combate e o serviço em campanha.

b) As lições de applicações militares são iniciadas a partir da 18.ª semana.

Por que? — porque:

1 — só então os recrutas, treinados na educação física geral, estarão

fisicamente capazes de suportar o esforço exigido numa lição de aplicações militares:

2 — terão nessa época a instrução técnica necessária, especialmente em maneabilidade e no manejo do armamento e material;

3 — já tendo sido realizados o 2.º exame médico e fisiológico (16.ª semana) e as provas praticas (17.ª semana), o valor físico dos recurtas estará suficientemente conhecido, permitindo também a pratica das aplicações militares a todos ou quasi todos os que no 1.º exame foram classificados "poupados", porquanto já então provavelmente terão sido julgados "normais". (1)

Esta explicação servirá também para fixar mneumonicamente a expressão do R. E. C. I. — 1.ª Parte — (pag. 87) — "A adaptação ás especialidades (aplicações militares deve ser iniciada o mais cedo possível, de modo que se possam aplicar no combate os respectivos exercicios" — (vide IV regra).

e) Haverá uma lição por semana e suprimir-se-ão, no dia de sua realização, os trabalhos de educação física geral. As razões desta prescrição são demasiadamente claras, para exigirem explicação.

d) Obedecer-se-á rigorosamente á progressão em dificuldade: os homens iniciarão as lições usando apenas o uniforme de 3.ª categoria e o armamento; o peso irá sendo gradativamente aumentado, culminando na execução de todo o trabalho com o equipamento e carga completos; o trabalho, executado de preferencia e inicialmente em terreno preparado, será levado, por fim, a terrenos difíceis, cheios de obstaculos, inclusive cursos d'água.

e) Os exercicios serão os das 7 categorias (aplicações, isto é, os homens executarão as mesmas aplicações das lições comuns de educação física e mais as das sessões especiais de ataque e defesa: corpo a corpo, baioneta, etc.), porém fardados, armados, equipados e transportando o material, tendo portanto dificuldades muito mais sérias a vencer. Estê é o principio basico das aplicações militares. No actual regulamento francês foram supressos os exercicios especiais de: treinamento de marchas (afastamento progressivo dos terrenos de exercicio, ou marchas semanais), flexionamentos especiais do atirador, organização do terreno, volteio para as armas pontadas. E' que tais assuntos são tratados em regulamentos especiais (R. O. T., R. T. A. P., etc.) e não são ensinados sob a fórmula de lição de aplicações militares e, sim, no maximo, em sessões especiais.

f) A sessão preparatoria constá apenas de uma marcha suficientemente prolongada.

Explica-se: o fim que se tem em vista com a sessão preparatoria no caso das aplicações militares, é apenas o de aquecer o organismo, preparando-o para o trabalho intenso a realizar em seguida; não se cogita, como na sessão preparatoria da lição de educação física geral, de flexionar as articulações, desenvolver os musculos, corrigir más atitudes e disciplinar a vontade e o sistema nervoso. E' por êste motivo que a marcha é prolongada, até o instrutor julgar atingido o seu objetivo, que é o de aquecer o organismo dos homens. A velocidade desta marcha variará com a temperatura. Além do mais os homens estando fardados e equipados, não poderiam executar com a correção necessaria os flexionamentos. Nesta marcha os homens abandonarão momentaneamente o armamento e o material pesados, podendo, porém conservar o equipamento.

g) A ordem normal das categorias pôde ser alterada, mesmo porque no combate os gestos a élas correspondentes raramente succeder-se-ão pela fórmula normal. O essencial é que se procure alternar as aplicações das 7 categorias, empregando sucessivamente os trens superior e inferior (sempre que possível). Esta liberdade de ação, junta á possibilidade de realizar mais de um exercicio de cada categoria, traz ao instrutor a facilidade de organizar lições atraentes, movimentadas, vivas, aproximando-se muito da realidade do combate.

h) A lição não deverá ultrapassar 20 minutos, nem mesmo no fim do treinamento.

Isto se compreende pelo esforço enorme e sustentado que os homens têm de desenvolver.

i) Os homens que transportam, devido á sua propria função na unidade constituida (metralhadores, serventes de petrechos e de Artilharia, etc.), armamento ou material de peso elevado, não executarão exercicios especiais de levantar e transportar, tais como o transporte de feridos sacos de arêa, traves, etc., pois para tais homens a categoria já é suficientemente exercitada com o transporte do seu proprio material.

j) A volta á calma será de cerca de 5 minutos, mais longa, portanto, do que a da lição de educação física geral, pois para uma

(1) Cabe esclarecer neste particular uma duvida que tem surgido na tropa: — Pôde o recruta, "poupado" no 1.º periodo ser submetido ás provas praticas da 17.ª semana? Sim, pode desde que no 2.º exame médico-fisiológico (16.ª semana) seja considerado "normal". Isto é evidente, pois o "poupado", no decorrer de 15 semanas foi submetido ao treinamento físico no qual, apesar de muito moderado, ele executou as aplicações das 7 categorias. Claro é também que o medico será o juiz desta possibilidade para cada caso individual. Tanto é este o espirito do actual regulamento francês, que até mesmo o respectivo Projeto (4.ª parte, 4.ª edição, ano de 1926), apesar de não prescrever aplicações aos "poupados", já dizia: "os homens "poupados", podem realizar as provas praticas com a autorização expressa do medico". E note-se que quando vigorava aquêlê Projeto de regulamento, as provas eram realizadas já no decorrer da quinta semana.

lição de 20 minutos corresponderá a  $\frac{1}{4}$  da mesma e não a  $\frac{1}{10}$ . A razão é clara: a um esforço muito forte e sustentado deve corresponder um período maior de normalização. É bem de ver que os exercícios componentes da volta á calma (exercícios respiratorios prolongados, marcha com canto e ordem unida), excetuando os de ordem unida, serão feitos sem o armamento, equipamento e material. A sessão terminará com alguns exercícios de ordem unida, e não — exercícios de ordem como os da volta á calma dos trabalhos comuns de educação física, significando, portanto, que se trata dos movimentos de ordem unida (inclusive o manejo de armas) prescritos nos regulamentos das armas. O comando — “posição fundamental” — deve ser aqui substituído pelo de — “sentido”. Esta modificação se justifica por se tratar de unidades militarmente organizadas e não de turmas de educação física.

Seja-nos permitido introduzir aqui uma explicação que, apesar de um tanto deslocada, não deixa de ser oportuna. Ei-la: o homem, em uniforme de educação física, tomará a “posição fundamental”, prescrita no regulamento de educação física, sómente no decorrer dos trabalhos de educação física (sessões ou lições); entretanto sempre que tiver de falar com um superior, mesmo estando em forma durante um trabalho de educação física, a sua posição deve ser a de — “sentido”, prescrita no R. E. C. I. (mãos abertas, tocando levemente a parte exterior das coxas com os bordos das palmas e pontas dos dedos, êstes unidos). A “posição fundamental” é uma posição inicial, uma posição de partida, empregada em educação física, ao passo que a posição de — “sentido” é uma atitude militar. Este lembrete tem sua razão de ser no abuso que está a generalizar-se entre as praças, as quais teimam em tomar a “posição fundamental” (em vez da de — “sentido”) sempre que, estando em uniforme de educação física, são chamados á presença do superior. No exercito francês, não seria necessaria esta observação, porque lá a “po-

sição fundamental” (*station droite*) e o “sentido” (*garde á vous*) são iguais, havendo apenas naquela menor rigidês, conservando-se o corpo flexivel. Seja dito, de passagem, que o *garde á vous* francês é fisiologicamente bem mais acertado que o nosso — “sentido”.

k) Não há jogos recreativos, intercalados na lição. Isto se dá para respeitar ainda mais estritamente o característico de continuidade e para não deturpar a feição realista das aplicações militares. A atração deve ser procurada na emulação, na judiciosa escolha dos obstaculos a vencer e no entusiasmo que o bom instrutor saberá transmitir á sua tropa.

l) Nas lições de aplicações militares serão empregadas apenas as aplicações das diferentes categorias. Não há lugar para os educativos, os quais serão aprendidos em sessões de outra naturêsa, como já ficou exposto linhas atrás. O regulamento estabelece o programa de exercícios a serem executados em cada uma das 7 categorias, por qualquer das armas, bastando, para organizar uma lição, que o oficial, tire de cada categoria os exercícios mais adequados ao treinamento de sua unidade, aplicando-os no terreno de que dispuzer.

Na categoria de ataque e defesa serão empregados os exercícios do combate corpo a corpo por todas as armas, e os de combate a baioneta, espada e lança pelos homens dotados de tais armas.

O lançamento de granadas deve ser empregado por todas as armas.

m) O controle dos resultados realiza-se em forma de concursos entre unidades constituidas, progredindo sobre um percurso determinado e semeado de obstaculos. O julgamento é baseado sobre a rapidez, a utilização do terreno, o estado em que o material estiver no fim do exercicio e sobre a ordem e o silencio da unidade. É um controle desportivo e de cunho nitidamente militar.

No proximo número continuaremos a tratar do mesmo assunto, expondo outros principios que norteiam o ensino das aplicações militares.